SINDJUSMA

São Luís (MA), 23 de agosto de 2019.

Ofício nº 68-GP-SINDJUS/MA

À

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA

NESTA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇOES

Senhor Presidente.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA do ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, única entidade sindical representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, vem, respeitosamente, por seu representante legal, que assina abaixo, solicitar informações acerca de como devem proceder, os oficiais de justiça e comissários da infância e juventude, na transição entre a nova resolução de auxilio transporte 52/2019 com a 31/2017, ante a ausência desse procedimento no novo normativo.

A presente solicitação se justifica em razão dos mesmos, anteriormente terem a obrigação de apresentar relatório.

Atenciosamente,

SINDJUS/MA
Aníbal da Silva Lima

Rua das Cajazeiras, 43 - Centro | São Luís - Ma
Cep. 65015-080 | CNPJ: 11.013.026/0001-90
(98) 3232-6454
(98) 3232-5497
www.sindjusma.org
secretariageral@sindjus.org.br